



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



CONTRATO Nº 027/2023 DE AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL, SAMU, E POSTOS DE SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO (MA) E A EMPRESA DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, NA FORMA ABAIXO.

Aos vinte dias do mês de Janeiro do ano de 2023, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO**, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ: 13.911.662/0001-65, neste ato representado pela Secretária de Saúde a Senhora, **ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO**, brasileira, Casada, agente político, portadora da cédula de identidade de nº 2114850 SSP/DF e do CPF Nº 703.261.341-15, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 03.460.198/0001-84, com sede na Rodovia BR 010, 12 - Conj. Nova Vitória - CEP: 65.915-050 Imperatriz - MA, Telefone: (99) 3524 5437, E-mail: distribuidoravida2010@hotmail.com, neste ato representada pelo, Sr. Antonio Pereira Lopes, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade de nº 044801102012-1 SSP/MA e do CPF nº 282.353.632-91, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 067/2022**, bem como no **Pregão Presencial nº 013/2022 - CPL**, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente contrato, regido pela Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato a aquisição eventual e futura de medicamentos e material de consumo hospitalar, para o Hospital Municipal, SAMU, e Postos de Saúde, em conformidade com o **Pregão Presencial nº 013/2022 - CPL** e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 10.520/2002.

LOTE 1 - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS				VIDA	
Item	Descrição Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
10	Atropina, sulfato 0,25mg/ml ampola de 1ml	UNID	250	1,20	300,00
11	Atropina, sulfato 0,50mg/ml ampola de 1ml	UNID	100	2,10	210,00
14	Benzilpenicilina potássica 5.000.000 UI pó para solução	UNID	100	11,10	1.110,00
16	Bicarbonato de sódio 10% ampola com 10ml	UNID	200	2,55	510,00
17	Brometo de ipratrópio 0,25 mg/ml (equivalente a 0,202 mg/ml de ipratrópio) solução inalante frasco com 20ml	UNID	125	1,85	231,25
20	Cálcio, Gliconato/gluconato 100mg/ml equivale a 10% ampola de 10ml.	UNID	100	2,70	270,00
22	Cefazolina sódica 1g, frasco-ampola	UNID	600	17,25	10.350,00
23	Ceftriaxona 1 g pó para solução injetável frasco-ampola	UNID	4.600	8,53	39.238,00
28	Cloreto de suxametonio 100 mg ev/im frasco	UNID	12	52,00	624,00
30	Cloridrato de Cefepima 2 g Ev frasco	UNID	180	38,10	6.858,00
31	Cloridrato de Clonidina 150Mcg/ml ampola de 1 ml	UNID	60	16,25	975,00
36	Cloridrato de lidocaína 2% (20mg/ml) solução injetável frasco-ampola com 20ml	UNID	800	15,00	12.000,00
38	Cloridrato de metoclopramida 5 mg/ml solução injetável ampola com 2ml	UNID	1.200	1,05	1.260,00
39	Cloridrato de prometazina 25 mg/ml solução injetável ampola com 2ml	UNID	1.200	6,05	7.260,00
40	Cloridrato de ranitidina 25 mg/ml solução injetável ampola com 2ml	UNID	250	6,40	1.600,00
41	Cloridrato de Vancomicina 500 Mg Ev frasco	UNID	150	13,80	2.070,00
43	Complexo B, ampola de 2ml	UNID	6.200	8,50	52.700,00
44	Deslanosídeo 0,2mg/ml ampola com 2ml	UNID	100	4,20	420,00
50	Ergometrina, maleato 0,2mg/ml (Ergotrate), ampola de 1ml.	UNID	300	5,72	1.716,00
52	Escopolamina, butilbrometo + dipirona sódica 4mg+500mg/ml (Buscopan composto), ampolas de 5ml	UNID	5.000	15,40	77.000,00
53	Etilefrina, cloridrato (Efortil) 10mg/ml, ampola de 1ml.	UNID	200	5,05	1.010,00
55	Fosfato de Clindamicina 150mg/ml ampola 4 ml	UNID	1.000	19,58	19.580,00
56	Fosfato dissódico de dexametasona 4 mg/ml solução injetável ampola com 2,5ml	UNID	8.000	5,30	42.400,00
60	Hemitartrato de norepinefrina 2mg/ml frasco-ampola de 4ml	UNID	300	8,85	2.655,00
62	Heparina 5000 ui/0,25ml, ampola de 0,25 ml	UND	600	17,20	10.320,00
63	Hidralazina, cloridrato 20mg/ml inj. ampola com 1ml	UNID	200	15,90	3.180,00
66	Levofloxacino 5mg/ml injetável bolsa de 100 ml	UNID	200	49,50	9.900,00
69	Meropenem tri-hidratado 1 Gr	UNID	30	25,00	750,00
70	Metronidazol 0,5% inj. Frasco de 100ml	UNID	750	16,05	12.037,50
71	Neostigmina 0,5mg/ml ampola de 1ml	UNID	50	12,00	600,00
72	Nitroglicerina 5Mg/ML 5 ML	UNID	5	68,00	340,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



73	Nitropusseto de sodio 25Mg/ml	UNID	5	52,30	261,50
75	Omeprazol 40mg IV injetavel +diluente de 10ml	UNID	2.100	28,35	59.535,00
78	Paracetamol 10mg/ml bolsa 100mL	UNID	50	22,50	1.125,00
80	Piperacilina sodica + Tazobactan sodica 4,5 Gr frasco	UNID	50	35,00	1.750,00
81	Succinato sodico de Metilprednisolona 125 Mg Frasco	UNID	37	31,00	1.147,00
82	Succinato sodico de Metilprednisolona 500 Mg Frasco	UNID	100	69,75	6.975,00
83	Tenoxicam 40mg/ml ampola com 2ml	UNID	900	22,00	19.800,00
TOTAL					410.068,25

LOTE 2- MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS					
Item	Descrição Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
85	Citrato Fentanila 78,5mcg (equivalente 50mcg/ml) ampola de 2ml	UNID	200	10,20	2.040,00
91	Cloridrato de tramadol 50 mg (Tramal) ampola de 2ml (port. 344/98)	UNID	1.400	12,40	17.360,00
95	Fenitoína sódica 50 mg/ml solução injetável ampola com 5ml (port. 344/98) (C1)	UNID	250	7,42	1.855,00
96	Fenobarbital 100 mg/ml solução injetável ampola com 2ml (port. 344/98)	UNID	250	4,05	1.012,50
99	Midazolam 1mg/ml inj. Ampola de 5ml	UNID	100	12,15	1.215,00
TOTAL					23.482,50

LOTE 3- MATERIAL CORRELATOS					
Item	Descrição Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
106	Abaixador de lingua descartavel de madeira 15cm convencional.	UNID	600	0,09	54,00
107	Absorvente Pos Parto	UNID	130	1,25	162,50
108	Água oxigenada 10 volume com 1000ml (PEROXIDO DE HIDROGENIO)	UNID	60	9,90	594,00
110	Agulha de raque descartável nº 26 G	UNID	75	7,85	588,75
112	Agulha descartável 13 x 4,5	UNID	12.000	0,20	2.400,00
115	Agulha descartável 30x8	UNID	15.000	0,18	2.700,00
116	Agulha descartável 40x12	UNID	18.000	0,21	3.780,00
121	Algodão ortopédico 10 cm x 1metro	UNID	120	8,80	1.056,00
122	Algodão ortopédico 15 cm x 1metro	UNID	120	13,75	1.650,00
123	Algodão ortopédico 20 cm x 1metro	UNID	120	17,90	2.148,00
124	ALMOTOLIA com aplicador e tampa de alumínio, ou de plástico resistente, para armazenamento e aplicação de soro, álcool e etc. Cap. 250 a 500 ml.	UNID	65	7,65	497,25
125	Ambú reanimador manual adulto silicone completo	UNID	3	305,00	915,00
126	Ambú reanimador manual infantil silicone completo	UNID	3	215,00	645,00
127	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO (esfigmomanômetro), Fixação em velcro, presilha ajustável, braçadeira 520mm compx140mm larg.	UNID	60	140,30	8.418,00
128	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL (esfigmomanômetro), Fixação em velcro, presilha ajustável, braçadeira	UNID	1	141,50	141,50
129	APARELHO DE PRESSÃO OBESO (esfigmomanômetro), Fixação em velcro, presilha ajustável, braçadeira	UNID	1	183,40	183,40
130	Aparelho de sonar doppler fetal (detector fetal)	UNID	3	1.580,00	4.740,00
131	Aparelho para dosagem de glicemia capilar. (glicosímetro)	UNID	12	80,30	963,60
132	APARELHO NEBULIZAÇÃO, Voltagem 127/210 Wac ou 230/240 Wac Frequência 50/60 Hz, Motor ¼ Hp, Mascara de silicone, recipiente cap 10 ml.deligamento automático.	UNID	12	1.950,00	23.400,00
133	Atadura de crepe 10cm x 1,8m	UNID	2.000	0,85	1.700,00
134	Atadura de crepe 15cm x 1,8m	UNID	2.000	1,30	2.600,00
135	Atadura de crepe 20cm x 1,8m	UNID	2.000	1,85	3.700,00
136	Atadura de gesso 10cm x 3m	UNID	60	3,90	234,00
137	Atadura de gesso 15cm x 3m	UNID	60	5,75	345,00
138	Atadura de gesso 20cm x 3m	UNID	60	9,30	558,00
140	Avental descartavel manga curta	UNID	1.000	3,10	3.100,00
141	Avental impermeavel com punho latex	UNID	150	8,50	1.275,00
142	Bobina de papel para eletrocardiografico ecafiz papel termo sensível, com ótima sensibilidade e impressao termica tamnho 80mm/20m	UNID	30	17,20	516,00
143	Bolsa coletora de urina com capacidade para 2000 ml com dispositivo anti-refluxo	UNID	600	8,05	4.830,00
144	BOLSA DE AGUA QUENTE, Material em látex, cap.1 litro de agua, as bordas são removadas, altas difusoras de calor com uma textura de exclusivas e modernas	UNID	2	72,00	144,00
145	Bolsa de Colostomia Drenável 50mm	UNID	200	1,05	210,00
146	Bowie-Dick para autoclave	UNID	250	7,20	1.800,00
156	Cateter intracath 16 G amarelo adulto	UNID	6	2,20	13,20
157	Cateter intravenoso nº 14	UNID	300	1,65	495,00
158	Cateter intravenoso nº 16	UNID	400	1,50	600,00
159	Cateter intravenoso nº 18	UNID	500	1,15	575,00
161	Cateter intravenoso nº 22	UNID	7.000	1,15	8.050,00
164	Catéter para oxigênio tipo óculos adulto	UNID	900	7,10	6.390,00
167	Clamp umbilical plástico, resistente e atóxico, anti-alérgico e apirogênico	UNID	250	1,95	487,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



					Rubrica
174	Coletor universal (urina) estéril de 50 ml	UNID	2.500	0,65	1.625,00
176	Detergente enzimático 1 LT	UNID	150	45,00	6.750,00
186	Eletrodo cardiológico adulto dorso de espuma, gel sólido, adesivo acrílico hipoalergênico, pino de aço inoxidável e contra-pino de Cloreto de Prata (agcl)	UNID	300	0,40	120,00
187	Eletrodo cardiológico infantil dorso de espuma, gel sólido, adesivo acrílico hipoalergênico, pino de aço inoxidável e contra-pino de Cloreto de Prata (agcl)	UNID	75	0,50	37,50
188	Equipo bureta microgotas 150 ML	UNID	5	9,50	47,50
190	Equipo p/ sangue Dispositivo para infusão, controle de fluxo e dosagem de sangue e derivados. Composto de lanceta perfurante para conexão ao recipiente de sangue, câmara dupla flexível sendo a primeira dotada de filtro de sangue para retenção de coágulos e a segunda para visualização e controle de gotejamento, controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete e conexão luer para dispositivo de acesso venoso	UNID	60	7,00	420,00
194	Esparradrapo 10cmx4,5m	UNID	400	21,35	8.540,00
195	Especulo Descartavel P	UNID	5	1,40	7,00
196	Especulo Descartavel M	UNID	5	1,70	8,50
197	Especulo Descartavel G	UNID	5	1,70	8,50
198	ESTETOSCÓPIO, baixo peso, Diafragmas de alta sensibilidade, Disponível em 3 versões: adulto, pediátrico e neonatal. Tubo moldado em PVC de peça única para melhor transmissão do som	UNID	18	32,00	576,00
199	Extensão Latéx (garrote) 50cm	UNID	10	190,00	1.900,00
200	Filme p/ raio x 18x24	UNID	600	2,30	1.380,00
201	Filme p/ raio x 24x30	UNID	600	3,60	2.160,00
205	Fio guia para entubação fio de alumínio flexível, envolto por uma barrinha plástica Santin-slip produto 100% esterilizado, dentro das normas ABNT largura 35cm; Espessura 3cm; peso 15g	UNID	6	121,30	727,80
206	Fio algodão preto/poliéster nº 0 s/ agulha estéril 75 cm	UNID	144	4,30	619,20
207	Fio algodão preto/poliéster nº 1 c/ agulha estéril 75 cm	UNID	144	4,30	619,20
214	Fio cat-gut cromado nº 3.0 c/ag 75cm	UNID	300	7,80	2.340,00
218	Fio Cat-gut simples nº 2-0 c/ Ag 75cm	UNID	600	7,80	4.680,00
221	Fio de nylon nº 0 c/ag 45cm	UNID	300	3,70	1.110,00
222	Fio de nylon nº 1-0 c/ag 45cm	UNID	300	3,70	1.110,00
223	Fio de nylon nº 2-0 c/ag 45cm	UNID	600	3,70	2.220,00
233	Fio vicril nº0 com agulha, 70cm	UNID	300	11,10	3.330,00
234	Fio vicril nº01, com agulha, 70cm	UNID	300	11,10	3.330,00
235	Fio vicril nº2-0, com agulha, 70cm	UNID	300	11,10	3.330,00
236	Fio vicril nº3-0, com agulha, 70cm	UNID	300	11,10	3.330,00
242	FLUXOMETRO DE AR COMPRIMIDO, Corpo confeccionado em metal cromado, cápsula e biha em policarbonato, escala de 0 a 15 litros por minuto, esfera de inox, botão de controle de fluxo e intermediário com rosca macha ¼	UNID	10	134,50	1.345,00
243	FLUXOMETRO para oxigênio, escala de 0 a 15 LPM, cápsula externa e interna em material plástico inquebrável, corpo em metal cromado e esfera de aço inoxidável, rosca de saída padrão, sistema de vedação tipo agulha, evitando o desgaste e posteriores vazamentos.	UNID	50	126,00	6.300,00
249	Gazes compressa p/ cirurgia (campo operatório) 100% algodão 45cm por 50cm	UNID	2.500	3,54	8.850,00
251	Gazes em compressa 9 fios esteril 7,5cm X 7,5 cm pacote C/ 10 UND	UNID	12.000	1,06	12.720,00
257	Indicador Biológico	UNID	250	84,76	21.190,00
258	Integrador químico	UNID	250	16,92	4.230,00
259	Iodopolividona (Povidine degermante) 1.000ml	UNID	72	74,25	5.346,00
270	Lancetas de Segurança 26 G	UNID	5.000	0,49	2.450,00
271	Lancetas de Segurança 28 G	UNID	6.000	0,39	2.340,00
272	Lençol descartavel Hospitalar 70x50	UNID	500	24,32	12.160,00
275	Luva cirúrgica estéril embalagem com 1 par nº 7 (antiga nº7,5)	UNID	600	2,85	1.710,00
280	Luvax latex de procedimento pequena P caixas com 100 unidades	UNID	6.000	0,27	1.620,00
281	Luvax latex de procedimento pequena-pequena PP caixa com 100 unidades	UNID	6.000	0,27	1.620,00
282	Malha tubular ortopedica tamanho 06 cm x 25 mts	UNID	3	20,95	62,85
283	Malha tubular ortopedica tamanho 10 cm x 25 mts	UNID	3	27,65	82,95
284	Malha tubular ortopedica tamanho 15 cm x 25 mts	UNID	3	43,85	131,55
285	MANGUEIRA PARA ASPIRADOR, Mangueira flexível, transparente, lisa, dimensões 6,3 x 9,5 mm, comp.0,40m	UNID	5	14,85	74,25
286	Manta térmica aluminizada	UNID	12	8,45	101,40
287	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO, contém bolsa reservatória de O2, confeccionada em material plástico transparente sem látex. Possui válvula anti-refluxo, que impede a re-inalação do gás expirado. Mangueira flexível para O2, lâmina de alumínio para ajuste do nariz e elástico para fixação na cabeça	UNID	30	27,93	837,90
288	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL, Máscara com reservatório e de não reinalação. Transparente, de vinil macio para conforto do paciente e avaliação visual. Completa com tubo de suprimento de oxigênio. Presilha ajustável de nariz que assegura uma fixação confortável	UNID	10	32,60	326,00
291	Mascara p/ inalação tamanho adulto	UNID	15	13,55	203,25
292	Mascara p/inalação infantil	UNID	5	13,85	69,25



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



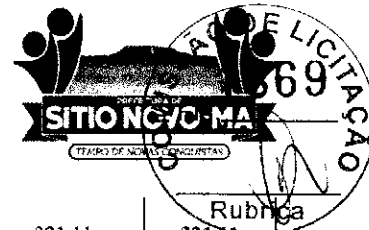
293	Multi-via c/ duas vias c/ clamp, tubo flexível 18 cm, c/ conector luer slip	UNID	15.000	1,47	22.050,00
299	Pro pés, branco, descartável de polipropileno	UNID	10.000	0,15	1.500,00
300	Protetor facial	UNID	150	9,45	1.417,50
301	Revelador p/ raio x galão com 20 litros	UNID	4	780,34	3.121,36
302	Saco plástico em polietileno resistente para coleta de lixo de residuo de saúde, linha hospitalar ABNT ANVISA na cor branca capacidade 100 litros,	UNID	4.000	0,65	2.600,00
303	Saco plástico em polietileno resistente para coleta de lixo de residuo de saúde, linha hospitalar ABNT ANVISA na cor branca capacidade 50 litros,	UNID	1.000	0,60	600,00
304	Saco para obito G	UNID	100	28,75	2.875,00
305	Scalp nº 19 G, esteril, atóxico, apirogênico, esterelizado com óxido de etileno	UNID	600	0,58	348,00
306	Scalp nº 21G esteril, atóxico, apirogênico, esterelizado com óxido de etileno	UNID	600	0,72	432,00
310	Seringa 10ml com agulha 25x7	UNID	30.000	0,83	24.900,00
312	Seringa 20ml sem agulha	UNID	20.000	1,28	25.600,00
315	Sonda de aspiração traquial nº 06	UNID	300	1,04	312,00
316	Sonda de aspiração traquial nº 08	UNID	120	1,03	123,60
317	Sonda de aspiração traquial nº 10	UNID	60	1,24	74,40
318	Sonda de aspiração traquial nº 12	UNID	60	1,27	76,20
319	Sonda de aspiração traquial nº 14	UNID	120	1,37	164,40
320	Sonda de aspiração traquial nº 16	UNID	60	1,48	88,80
321	Sonda de aspiração traquial nº 18	UNID	60	1,69	101,40
322	Sonda de foley nº 08 duas vias	UNID	10	6,97	69,70
323	Sonda de foley nº 10 duas vias	UNID	10	6,65	66,50
324	Sonda de foley nº 12 duas vias	UNID	60	4,88	292,80
342	Sonda/tubo endotraqueal com manguito nº 2,5	UNID	5	8,99	44,95
343	Sonda/tubo endotraqueal com manguito nº 3,0	UNID	5	8,99	44,95
344	Sonda/tubo endotraqueal com manguito nº 3,5	UNID	5	8,99	44,95
345	Sonda/tubo endotraqueal com manguito nº 4,0	UNID	5	8,99	44,95
346	Sonda/tubo endotraqueal com manguito nº 4,5	UNID	5	8,99	44,95
347	Sonda/tubo endotraqueal com manguito nº 5,0	UNID	5	8,99	44,95
348	Sonda/tubo endotraqueal com manguito nº 5,5	UNID	5	8,99	44,95
349	Sonda/tubo endotraqueal com manguito nº 6,0	UNID	10	8,99	89,90
350	Sonda/tubo endotraqueal com manguito nº 6,5	UNID	10	8,99	89,90
351	Sonda/tubo endotraqueal com manguito nº 7,0	UNID	10	8,99	89,90
352	Sonda/tubo endotraqueal com manguito nº 7,5	UNID	15	8,99	134,85
353	Sonda/tubo endotraqueal com manguito nº 8,0	UNID	15	8,99	134,85
354	Sonda/tubo endotraqueal com manguito nº 8,5	UNID	10	8,99	89,90
355	Tala de imobilização P	UNID	5	14,75	73,75
356	Tala de imobilização M	UNID	5	17,36	86,80
357	Tala de imobilização G	UNID	5	21,48	107,40
361	Tiras reagentes de medida de glicemia capilar;	UNID	12.000	0,95	11.400,00
362	Tubo de Silicone para circuito de oxigênio REF. 202 pacote 15 mts	UNID	2	224,32	448,64
363	Tubo de Silicone para circuito de oxigênio REF. 203 pacote 15 mts	UNID	2	199,97	399,94
364	UMIDIFICADORES DE OXIGÊNIO COMPLETO (COM EXTENSÃO). Recipiente com capacidade para 4,5 litros de água. Funcionamento com autonomia de até 15 horas e Full Range 100-240V, (50/60 Hz) automático. Com ionizador e recipiente específico para utilização de essência que possibilita purificar, descontaminar e aromatizar o ar do ambiente. O modelo possui botão de controle ajustável de umidade relativa %UR e sensor de nível de água que desliga o aparelho automaticamente quando atinge o limite mínimo de água.	UNID	40	31,86	1.274,40
365	Válvula Reguladora para Cilindro Oxigênio Sem Fluxômetro	UNID	20	465,21	9.304,20
366	Vaselina líquida 1 litro	UNID	2	87,65	175,30
TOTAL					337.784,34

LOTE 5- SOLUÇÕES PEQUENOS E GRANDES VOLUMES (SOROS)						
Item	Descrição Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	
409	Água para injeção frasco com 250 ml	UNID	200	7,17	1.434,00	
410	Cloreto Potássio, 10%, ampola de 10ml	UNID	200	0,79	158,00	
411	Cloreto Sódio, 10%, ampola de 10ml	UNID	200	1,07	214,00	
413	Solução fisiologica 0,9% 500 ML	UNID	8.750	12,88	112.700,00	
415	Solução fisiologica 0,9% 100 ML	UNID	8.000	8,17	65.360,00	
422	Solução manitol 20% 250 ml	UNID	50	21,92	1.096,00	
425	Solução Ringer simples 250ml	UNID	900	7,65	6.885,00	
TOTAL					187.847,00	

LOTE 6- MATERIAL CORRELATOS PARA SAMU					
Item	Descrição Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
426	Abaixador de língua descartável de madeira 15cm convencional.	UNID	300	0,08	24,00
428	Agulha 13 x 0,45	UNID	100	0,19	19,00
434	ALMOTOLIA com aplicador e tampa de alumínio, ou de plástico resistente, para armazenamento e aplicação de soro, álcool e etc. Cap. 250 a 500 ml.	UNID	5	7,87	39,35



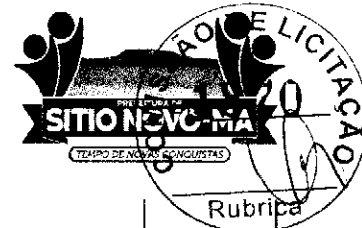
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



					Rubrica
435	AMBU ADULTO C/ RESERVATÓRIO/MASCARA, equipamento de regaste e uso hospitalar, ambulatorial, de fácil uso e esterilização, balão em silicone translúcido autoclave, cap. 1600 ml, peso 1,500.	UNID	1	321,11	321,11
436	AMBU INFANTIL C/ RESERVATÓRIO/MASCARA, Corpo com balão de silicone translúcido, Máscara de Silicone Infantil n.3, Válvula de escape com duas membranas, Extensão plástica com conector, cap.500ml	UNID	1	250,12	250,12
437	AMBU NEONATAL C/ RESERVATORIO/MASCARA, balão em silicone altoclavável de 1.600ml, válvula unidirecional (bico de pato), válvula para reservatório(não autoclavavel) reservatório com 2500 ml (não autoclavavel)	UNID	1	250,12	250,12
439	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL, Manômetro (0-300mm Hg) Braçadeira infantil 10 a 18cm,nylon com fechamento em velcro. Manqueto em PVC	UNID	1	143,55	143,55
440	APARELHO NEBULIZAÇÃO, Voltagem 127/210 Wac ou 230/240 Wac Frequência 50/60 Hz, Motor ¼ Hp, Máscara de silicone, recipiente cap 10 ml. deligamento automático.	UNID	1	2.080,11	2.080,11
443	Atadura de crepe 20cm x 1,8m	UNID	600	1,88	1.128,00
444	Bolsa coletora de urina com capacidade para 2000 ml com dispositivo anti-refluxo	UNID	50	7,96	398,00
445	Cânula Orofaringea (guedel) Nº 00 com 60mm	UNID	1	4,97	4,97
446	Cânula Orofaringea (guedel) Nº 01 com 70mm	UNID	1	4,97	4,97
447	Cânula Orofaringea (guedel) Nº 02 com 80mm	UNID	1	4,97	4,97
448	Cânula Orofaringea (guedel) Nº 03 com 90 mm	UNID	1	4,97	4,97
449	Cânula Orofaringea (guedel) Nº 04 com 100 mm	UNID	1	4,97	4,97
450	Cânula Orofaringea (guedel) Nº 05 com 110mm	UNID	1	4,97	4,97
451	Cânula Orofaringea (guedel) Nº 06	UNID	1	4,97	4,97
452	Cânula Orofaringea (guedel) Nº 07	UNID	1	4,97	4,97
453	Cateter intravenoso nº 14	UNID	150	1,65	247,50
454	Cateter intravenoso nº 16	UNID	150	1,57	235,50
455	Cateter intravenoso nº 18	UNID	200	1,13	226,00
461	CINTO ARANHA ADULTO, Confeccionado em fitas de poliamida 100% preta e colorida em 50mm de largura; O fecho de regulagem é feito em velcro e o regulador de plástico preto; Possui três tirantes transversais em diversas cores, regulável em suas alturas em velcro e regulador plástico;	UNID	1	91,12	91,12
462	CINTO ARANHA INFANTIL, Confeccionado em fitas de poliamida 100% preta e colorida em 50mm de largura; O fecho de regulagem é feito em velcro e o regulador de plástico preto; Possui três tirantes transversais em diversas cores, regulável em suas alturas em velcro e regulador plástico;	UNID	1	91,12	91,12
463	CINTO IMOBILIZADOR 4 PEÇAS SIMPLES, Kit 4 peças em fita poliéster nas cores amarelo, vermelho, verde e preto, no comprimento de 1,40m x 5cm. O fecho em engate rápido de plástico. Cinto de segurança extremamente resistente o qual oferece segurança durante o transporte de vítimas. Pode ser utilizado em qualquer maca Ceppo	UNID	1	57,96	57,96
464	Colar Cervical Feito com plástico flexível, e duas partes móveis que permitem ajuste da altura através de velcro, com bordas estofadas e perfurações que facilitam a transpiração; fechos aderentes com ajuste de altura e circunferência, Composição: Parte rígida: 100% polietileno; Borda: Laminado; 100% policloreto de vinila, malha: 100% algodão. Espuma interna: 100% poliuterano. Revestimento: 100% poliamida. E com registro na ANVISA. Tamanho G	UNID	6	20,55	123,30
465	Colar Cervical Feito com plástico flexível, e duas partes móveis que permitem ajuste da altura através de velcro, com bordas estofadas e perfurações que facilitam a transpiração; fechos aderentes com ajuste de altura e circunferência, Composição: Parte rígida: 100% polietileno; Borda: Laminado; 100% policloreto de vinila, malha: 100% algodão. Espuma interna: 100% poliuterano. Revestimento: 100% poliamida. E com registro na ANVISA. Tamanho M	UNID	6	20,55	123,30
466	Colar Cervical Feito com plástico flexível, e duas partes móveis que permitem ajuste da altura através de velcro, com bordas estofadas e perfurações que facilitam a transpiração; fechos aderentes com ajuste de altura e circunferência, Composição: Parte rígida: 100% polietileno; Borda: Laminado; 100% policloreto de vinila, malha: 100% algodão. Espuma interna: 100% poliuterano. Revestimento: 100% poliamida. E com registro na ANVISA. Tamanho P	UNID	6	20,55	123,30
467	Colar Cervical Feito com plástico flexível, e duas partes móveis que permitem ajuste da altura através de velcro, com bordas estofadas e perfurações que facilitam a transpiração; fechos aderentes com ajuste de altura e circunferência, Composição: Parte rígida: 100% polietileno; Borda: Laminado; 100% policloreto de vinila, malha: 100% algodão. Espuma interna: 100% poliuterano. Revestimento: 100% poliamida. E com registro na ANVISA. Tamanho PP	UNID	6	20,55	123,30
468	COPO UMIDIFICADOR P/ FLUXOMETRO, Umidificador com frasco plástico (250ml) - Oxigênio. Tampa em nylon com conforme especificação, tubo com borbulhador para permitir o arraste das particulas. Copo transparente graduado.	UNID	3	32,82	98,46
472	ESTETOSCÓPIO, baixo peso, Diafragmas de alta sensibilidade, Disponível em 3 versões: adulto, pediátrico e neonatal. Tubo moldado em PVC de peça única para melhor transmissão do som	UNID	3	33,25	99,75
474	FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO fio de alumínio flexível, envolto por uma	UNID	1	124,30	124,30



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



					Rubrica
	barrinha plástica Satin-Slip, Produto 100% esterilizado; dentro das normais ABT; Largura: 35 cm, Espessura: 3 cm, Peso: 15 g				
475	FLUXOMETRO DE AR COMPRIMIDO, Corpo confeccionado em metal cromado, cápsula e bília em policarbonato, escala de 0 a 15 litros por minuto, esfera de inox, botão de controle de fluxo e intermediário com rosca macha ¼	UNID	1	139,87	139,87
476	FLUXOMETRO para oxigênio, escala de 0 a 15 LPM, cápsula externa e interna em material plástico inquebrável, corpo em metal cromado e esfera de aço inoxidável, rosca de saída padrão, sistema de vedação tipo agulha, evitando o desgaste e posteriores vazamentos.	UNID	1	127,22	127,22
479	GLICOSIMETRO, Micro Amostra de Sangue -- Apenas 0,9 microlitro, Resultado Rápido - 5 Segundos 500 memórias, Aviso de Hipoglicemia, Marcações Pré e Pós Refeições, Médias Automáticas: 7,14 e 30 dias, Alarmes configuráveis de medição, Conexão com o computador; cabo de conexão vendido separadamente	UNID	3	81,32	243,96
480	IMOBILIZADOR DE CABEÇA (READ BLOCK), Confeccionado em polietileno de alta densidade, injetado, com 2 mm, permitindo uma maior resistência; As proteções dos blocos e base são revestidos com espuma macia tipo EVA (Etil Vinil Acetato) especial, com 5 mm de espessura; Cintos de nylon, com fechamento em velcro. Rádio Transparente; Composição: Polietileno, Eva, Velcro, Botões de Polietileno e cintos de nylon; Cor: Amarelo com preto	UNID	1	146,76	146,76
481	KED ADULTO EM BOLSA, Peso aproximado de 3.500 gramas, com largura superior a 50 cms. Possui madeira no vão central, mais larga, onde o apoio nas costas se fizer necessário com maior imobilização. Sua forma remodificada, permite, também uma simplicidade em sua colocação. As correias 100% poliâmida, Possui 05 pegas e permite limite de peso de paciente, até 120 kilos	UNID	1	384,95	384,95
482	KED INFANTIL, Nylon 420 revestimento interno em tacos de madeira maciça; Alças de 50 mm CA com engates rápidos em nylon; Pegador de mão com mangueira em seu interior; Acabamento em viés; Protetor de cabeça revestida internamente com isomanta; - Bolsa de acondicionamento do ked com material nylon 420 revestida com nylon 70; Parte interna revestida com isomanta. Tamanho: Infantil.	UNID	1	329,48	329,48
483	KIT MULT SPLINT, Jogo de talas para imobilização de membros superiores e inferiores, composto por 10 peças, sendo 5 para uso em adultos e 5 para uso em crianças. As talas possuem o formato do membro e se encaixam perfeitamente. A imobilização é rápida e o fechamento da tala é feito por velcro.	UNID	2	1.280,00	2.560,00
484	Lâminas de bisturi nº 24	UNID	50	0,78	39,00
485	LANTERNA PUPILAR CLINICA, Lâmpada de Alta Intensidade, Corpo em Alumínio Anodizado, Clip para prender no bolso	UNID	1	44,88	44,88
492	MANTA TÉRMICA, Tamanho adulto, corpo inteiro, propiciam a distribuição uniforme de ar, dimensões 102cm,x229cm, peso 255 gramas, material poliéster metalizada	UNID	5	9,68	48,40
493	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO, contém bolsa reservatória de O2, confeccionada em material plástico transparente sem látex. Possui válvula anti-refluxo, que impede a re-inalação do gás expirado. Mangueira flexível para O2, lâmina de alumínio para ajuste do nariz e elástico para fixação na cabeça	UNID	2	29,87	59,74
494	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL, Máscara com reservatório e de não reinalação. Transparente, de vinil macio para conforto do paciente e avaliação visual. Completa com tubo de suprimento de oxigênio. Presilha ajustável de nariz que assegura uma fixação confortável	UNID	1	34,76	34,76
498	MOCHILA AZUL MODELO DO SAMU, Bolsa produzida em nylon resistente, com zíper em abertura total, facilitando o trabalho do socorrista, com alças de mãos e costas.	UNID	1	216,76	216,76
499	MOCHILA LARANJA MODELO DO SAMU, Bolsa produzida em nylon resistente, com zíper em abertura total, facilitando o trabalho do socorrista, com alças de mãos e costas.	UNID	1	216,76	216,76
500	MOCHILA, VERMELHA, MODELO DO SAMU, Bolsa produzida em nylon resistente, com zíper em abertura total, facilitando o trabalho do socorrista, com alças de mãos e costas.	UNID	1	216,76	216,76
501	MOCHILA VERDE, MODELO DO SAMU, Bolsa produzida em nylon resistente, com zíper em abertura total, facilitando o trabalho do socorrista, com alças de mãos e costas.	UNID	1	216,76	216,76
503	OCULOS DE PROTEÇÃO, Armação e visor em policarbonato altamente resistente. Hastes do tipo espátula. Seu formato e leveza proporcionam grande conforto ao usuário.	UNID	6	6,05	36,30
504	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL, Tamanho reduzido com display (LED) de fácil leitura. Auto desligamento em caso de não utilização	UNID	1	132,86	132,86
505	PRANCHA LONGA EM POLIETILENO ADULTA, Dimensionada para suportar vítimas com peso até 180 kg. Rígida, leve e confortável. Possui pegadores amplos para facilitar o uso com luvas.	UNID	1	664,20	664,20
506	PRANCHA LONGA EM POLIETILENO INFANTIL, Dimensionada para suportar vítimas com peso até 180 kg. Rígida, leve e confortável. Possui pegadores amplos para facilitar o uso com luvas.	UNID	1	618,98	618,98



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

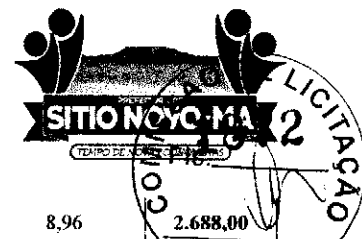


507	ROLOS DE FITA ZEBRINHA P/ SINALIZAÇÃO, Fita plástica nas cores amarela com preta, 7cm larg. 200 mt comp.	UNID	1	27,20	
508	Saco plástico em polietileno resistente para coleta de lixo de resíduo de saúde, linha hospitalar ABNT ANVISA na cor branca capacidade 100 litros.	UNID	50	0,72	36,00
533	Tala de imobilização aramada Confeccionada em tela aramada, maleável, galvanizada, coberta com E.V.A tamanho P	UNID	6	14,84	89,04
534	Tala de imobilização aramada Confeccionada em tela aramada, maleável, galvanizada, coberta com E.V.A tamanho G	UNID	6	21,75	130,50
535	Tala de imobilização aramada Confeccionada em tela aramada, maleável, galvanizada, coberta com E.V.A tamanho GG	UNID	6	32,75	196,50
536	Tala de imobilização aramada Confeccionada em tela aramada, maleável, galvanizada, coberta com E.V.A tamanho M	UNID	6	17,85	107,10
538	TESOURA DE RESGATE PONTA ROMBA, tesoura ponta romba 5" a 7" de 14cm a 19cm, inoxidável	UNID	1	38,34	38,34
540	Tube Orotraqueal 3,0 com balão	UNID	6	8,86	53,16
541	Tube Orotraqueal 3,5 com balão	UNID	6	8,86	53,16
542	Tube Orotraqueal 4,0 com balão	UNID	6	8,86	53,16
543	Tube Orotraqueal 5,0 com balão	UNID	6	8,86	53,16
544	Tube Orotraqueal 6,0 com balão	UNID	6	8,86	53,16
545	Tube Orotraqueal 7,0 com balão	UNID	6	8,86	53,16
546	Tube Orotraqueal 7,5 com balão	UNID	30	8,86	265,80
547	Tube Orotraqueal 8,0 com balão	UNID	25	8,86	221,50
548	Tube Orotraqueal 8,5 com balão	UNID	15	8,86	132,90
549	Tube Orotraqueal 2,0 com balão	UNID	6	8,86	53,16
550	Tube Orotraqueal 2,5 com balão	UNID	6	8,86	53,16
551	UMIDIFICADORES DE OXIGÊNIO COMPLETO (COM EXTENSÃO), Recipiente com capacidade para 4,5 litros de água. Funcionamento com autonomia de até 15 horas e Full Range 100-240V, (50/60 Hz) automático. Com ionizador e recipiente específico para utilização de essência que possibilita purificar, descontaminar e aromatizar o ar do ambiente. O modelo possui botão de controle ajustável de umidade relativa %UR e sensor de nível de água que desliga o aparelho automaticamente quando atinge o limite mínimo de água.	UNID	3	31,13	93,39
TOTAL					14.699,98

LOTE 7- MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA					
Item	Descrição Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
552	Aciclovir 200 mg comprimido	UNID	250	0,47	117,50
553	Aciclovir 50 mg/g creme dermatológico bisnaga com 10 gramas	UNID	100	4,75	475,00
555	Ácido fólico 5 mg comprimido	UNID	30.000	0,08	2.400,00
558	Alendronato de sódio 70 mg comprimido	UNID	120	0,82	98,40
559	Amoxicilina + clavulanato de potássio de suspensão 400 mg+57mg oral frasco com 70ml	UNID	75	30,94	2.320,50
560	Amoxicilina + clavulanato de potássio de 500 mg + 125 mg comprimido	UNID	350	5,12	1.792,00
562	Amoxicilina 500 mg comprimido ou cápsula	UNID	18.000	0,58	10.440,00
563	Atenolol 100 mg comprimido	UNID	6.000	0,19	1.140,00
564	Atenolol 50 mg comprimido	UNID	18.000	0,15	2.700,00
565	Azitromicina 40 mg/ml pó para suspensão oral frasco 15ml	UNID	1.200	18,33	21.996,00
567	Benzoilmetronidazol 40 mg/ml suspensão oral frasco com 100ml	UNID	1.200	16,40	19.680,00
568	Besilato de anlodipino 10 mg comprimido	UNID	3.000	0,16	480,00
569	Besilato de anlodipino 5 mg comprimido	UNID	6.000	0,07	420,00
570	Brometo de ipratrópio 0,25 mg/ml (equivalente a 0,202 mg/ml de ipratrópio) solução inalante frasco com 20ml	UNID	180	2,14	385,20
572	Carbonato de cálcio + colecalciferol ou fosfato de cálcio tribásico + colecalciferol 600 mg + 400 UI comprimido	UNID	100	0,15	15,00
575	Cetoconazol 2% xampu frasco com 100ml	UNID	100	14,64	1.464,00
576	Clorafenicol com collagenase pomada tubo 30g	UNID	150	37,94	5.691,00
577	Cloridrato de ciprofloxacino 500 mg comprimido	UNID	7.000	0,57	3.990,00
578	Cloridrato de lidocaina 2% (20mg/g) gel bisnaga com 30g	UNID	150	13,97	2.095,50
580	Cloridrato de metoclopramida 10 mg comprimido	UNID	3.000	0,29	870,00
581	Cloridrato de metoclopramida 4 mg/ml solução oral frasco com 10ml	UNID	300	2,35	705,00
582	Cloridrato de prometazina 25 mg comprimido	UNID	300	0,51	153,00
584	Cloridrato de tiamina 300 mg comprimido	UNID	6.000	0,71	4.260,00
585	Dexametasona 0,1 mg/ml elixir frasco com 100ml	UNID	1.500	3,99	5.985,00
586	Dexametasona 0,1% creme dermatológico bisnaga com 10g	UNID	1.100	2,96	3.256,00
587	Dexametasona 4 mg comprimido	UNID	500	1,25	625,00
588	Digoxina 0,25 mg comprimido	UNID	2.000	0,28	560,00
591	Estolato de eritromicina 50 mg/ml suspensão oral frasco com 105ml	UNID	50	41,10	2.055,00
592	Eritromicina 0,5% colírio 10 ml	UNID	6	50,50	303,00
593	Estolato de eritromicina 500 mg comprimido	UNID	300	3,13	939,00
594	Fenoterol gotas para inalação para aerossol	UNID	125	66,95	8.368,75
595	Fluconazol 150 mg cápsula	UNID	1.800	1,23	2.214,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



596	Fosfato sódico de prednisolona 4,02 mg/ml (equivalente a 3 mg/ml de prednisolona) solução oral frasco com 60ml	UNID	300	8,96	2.688,00
597	Furosemida 40 mg comprimido	UNID	18.000	0,10	1.800,00
600	Hidróxido de alumínio 61,5 mg suspensão, frasco de 100 ml	UNID	750	4,95	3.712,50
604	Iodo Povidine 2,5 % colírio 10 ML	UNID	6	35,00	210,00
605	Isossobida, dinitrato 5mg comp. Sublingal	UNID	200	16,65	3.330,00
606	Itraconazol 100 mg cápsula	UNID	100	2,46	246,00
608	Lactulose 667 mg/ml xarope com 120ml	UNID	50	14,95	747,50
616	Maleato de timolol 5 mg/ml (0,5%) solução oftálmica	UNID	3	5,85	17,55
617	Metildopa 250 mg comprimido	UNID	3.000	0,85	2.550,00
620	Nifedipino 10 mg cápsula ou comprimido	UNID	850	0,95	807,50
622	Nitrato de miconazol 2% creme dermatológica bisnaga com 28 gramas	UNID	1.500	4,85	7.275,00
623	Nitrato de miconazol 2% creme vaginal bisnaga com 80grama mais 10 aplicadores	UNID	1.000	17,65	17.650,00
624	Nitrato de miconazol 2% loção frasco com 30ml	UNID	400	8,42	3.368,00
625	Nitrofurantoina 100 mg cápsula	UNID	5.500	0,65	3.575,00
626	Nitrofurazona pomada pote com 500g	UNID	18	75,50	1.359,00
627	Óleo mineral óleo frasco com 100ml	UNID	118	3,85	454,30
628	Óleo de ácido graxos essencial (Dersane, AGE, girassol frasco com 200ml)	UNID	50	22,00	1.100,00
632	Permetrina 1% (10mg/g) loção frasco com 60ml	UNID	600	3,70	2.220,00
633	Permetrina 5% (50mg/g) loção frasco com 60ml	UNID	300	5,00	1.500,00
634	Prednisona 20 mg comprimido	UNID	6.000	0,26	1.560,00
635	Prednisona 5 mg comprimido	UNID	6.000	0,12	720,00
636	Sais para reidratação oral (FN) pó para solução oral pacote com 30grama	UNID	1.500	1,87	2.805,00
637	Sulfato de salbutamol 5mg/ml frasco inalante 200 doses	UNID	150	28,00	4.200,00
638	Sinvastatina 20 mg comprimido	UNID	15.000	0,17	2.550,00
639	Sulfadiazina de prata 1% creme bisnaga com 30gramas	UNID	300	11,50	3.450,00
645	Sulfato ferroso 5 mg/ml xarope frasco com 100ml	UNID	1.000	5,85	5.850,00
646	Vitilinato de prata 10% (ARGIROL) gts fr de 10 ml	UNID	6	24,00	144,00
TOTAL					183.883,20

LOTE 09 - INSUMOS MÉDICOS PARA AMBULATORIO DAS UBS

Item	Descrição Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
664	Abaixador de língua descartável de madeira 15cm convencional.	UNID	800	0,08	64,00
665	Água oxigenada 10 volume com 1000ml (PEROXIDO DE HIDROGENIO)	UNID	50	9,20	460,00
666	Agulha 13x4,5cm	UNID	12.000	0,17	2.040,00
673	Almotolia com aplicador e tampa de alumínio, ou de plástico resistente, para armazenamento e aplicação de soro, álcool e etc. Cap. 250 a 500 ml.	UNID	50	7,30	365,00
675	Aparelho de pressão infantil (esfigmomanômetro) Manômetro (0-300mm Hg) Braçadeira infantil 10 a 18cm, nylon com fechamento em velcro. Manqueto em PVC	UNID	5	135,00	675,00
676	Aparelho de pressão para obesos (esfigmomanômetro) Manômetro (0-300mm Hg) Braçadeira infantil 10 a 18cm, nylon com fechamento em velcro. Manqueto em PVC	UNID	5	165,75	828,75
677	Aparelho de nebulização, Voltagem 127/210 Wac ou 230/240, Wac Frequência 50/60 Hz, Motor ¼ Hp, Máscara de silicone, recipiente cap 10 ml. deligamento automático	UNID	15	2.050,00	30.750,00
681	Bolsa coletora de urina com capacidade para 2000 ml com Dispositivo anti-refluxo sistema fechado.	UNID	300	7,33	2.199,00
682	Bolsa de água quente, material em látex, cap.1 litro de agua, as bordas são removidas, altas difusoras de calor com uma textura de exclusivas e modernas.	UNID	12	81,74	980,88
683	Bolsa de gelo, pratica e eficiente, reutilizável, contem gel térmico não toxico, tamanho P e G	UNID	12	109,60	1.315,20
684	Cateter intravenoso nº 16	UNID	300	1,42	426,00
685	Cateter intravenoso nº 18	UNID	300	1,20	360,00
686	Cateter intravenoso nº 20	UNID	3.000	1,20	3.600,00
691	Descartex c/capacidade para 20 litros	UNID	500	12,21	6.105,00
695	ESTETOSCÓPIO, baixo peso, Diafragmas de alta sensibilidade, Disponível em 3 versões: adulto, pediátrico e neonatal. Tubo moldado em PVC de peça única para melhor transmissão do som	UNID	25	31,95	798,75
696	Extensão de látex (garrote) 50cm	UNID	25	218,10	5.452,50
698	Fio de nylon nº 1-0 c/ag 45cm	UNID	100	3,74	374,00
699	Fio de nylon nº 2-0 c/ag 45cm	UNID	500	3,74	1.870,00
707	Gel hidrossolúvel para ultrassonografia diagnostica e terapêutica, hipoalérgico, acondicionado em frasco 5000ml	UNID	50	41,65	2.082,50
708	Glicerina líquida 1L	UNID	18	95,55	1.719,90
709	Glicosímetro, Micro Amostra de Sangue - Apenas 0,9 microlitro. Resultado Rápido - 5 Segundos 500 memórias, Aviso de Hipoglicemia, Marcações Pré e Pós Refeições, Médias Automáticas: 7,14 e 30 dias, Alarmes configuráveis de medição, Conexão com o computador: cabo de conexão vendido separadamente.	UNID	30	79,50	2.385,00
710	Glutaral 0,02 solução frasco com 1000ml	UNID	25	34,64	866,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
711	Iodopolividona (Povidine degermante) 1.000ml	UNID	30	48,00	1.440,00
713	Kit PCCU G	UNID	500	4,59	2.295,00
715	Kit PCCU P	UNID	500	3,25	1.625,00
716	Lâmina de bisturi nº 22	UNID	2.000	0,57	1.140,00
719	Lancetas produto perfurante composto de um corpo de polietileno e uma agulha de aço inoxidável em sua parte distal, cuja esterilidade e garantida por uma tampa protetora.	UNID	6.000	0,21	1.260,00
720	1 anterna pupilar clínica, Lâmpada de Alta Intensidade, Corpo em Alumínio Anodizado, Clip para prender no bolso	UNID	12	44,35	532,20
721	Luva cirúrgica estéril embalagem com 1 par nº 6,5 (antiga nº7)	UNID	500	2,78	1.390,00
722	Luva cirúrgica estéril embalagem com 1 par nº 7 (antiga nº7,5)	UNID	500	2,78	1.390,00
728	Luvas latex de procedimento pequena-pequena PP caixa com 100 unidades	UNID	500	0,27	135,00
730	Mascara p/ inalação tamanho adulto	UNID	25	13,85	346,25
731	Mascara p/inalação infantil	UNID	25	13,85	346,25
733	Saco plastico em polietileno resistente para coleta de lixo de residuo de saúde, linha hospitalar ABNT ANVISA na cor branca capacidade 100 litros,	UNID	50	0,68	34,00
734	Saco plastico em polietileno resistente para coleta de lixo de residuo de saúde, linha hospitalar ABNT ANVISA na cor branca capacidade 50 litros,	UNID	50	0,62	31,00
735	Scalp nº 19 G, esteril, atóxico, apirogênico, esterelizado com óxido de etileno	UNID	500	0,60	300,00
736	Scalp nº 21G esteril, atóxico, apirogênico, esterelizado com óxido de etileno	UNID	500	0,70	350,00
737	Scalp nº 23G esteril, atóxico, apirogênico, esterelizado com óxido de etileno	UNID	1.500	1,39	2.085,00
741	Seringa 20ml com agulha 25x7	UNID	7.500	1,25	9.375,00
745	SONAR, Peso: 1400g.Dimensões: 10 x 18 x 26cm.Alimentação 110 x 220v.Suporte para fixação do transdutor. Display numérico com escala de 50 a 220 BPM (batimentos por minutos)	UNID	12	1.503,23	18.038,76
759	Teste rápido de gravidez	UNID	300	2,96	888,00
760	1 iras reagentes de medida de glicemia capilar;	UNID	9.000	0,89	8.010,00
761	Touca sanfonada, branco, descartavel de polipropileno	UNID	6.000	0,12	720,00
TOTAL					117.448,94

LOTE 10 - MEDICAMENTOS SUSPENSÃO PARA UBS					
Item	Descrição Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
762	Acebrofilina xarope pediatrico com 5mg/ml fr c/120ml	UNID	300	7,86	2.358,00
764	Ácido ascórbico 200mg/ml frasco com 20ml	UNID	100	3,12	312,00
767	Aminofilina 100 mg comp.	UNID	150	0,11	16,50
768	Ampicilina 500 mg comp ou capsula	UNID	500	0,75	375,00
769	Ampicilina susp.250mg com 60 ml	UNID	50	8,52	426,00
770	Atenolol de 25mg comp	UNID	6.000	0,10	600,00
772	Cetoconazol 200mg comp	UNID	1.500	0,42	630,00
773	Cetoconazol 20mg/g creme com 30 g	UNID	300	9,65	2.895,00
774	Cinarizina 25 mg comp.	UNID	1.000	0,62	620,00
775	Cinarizina 75 mg comp.	UNID	1.000	0,68	680,00
776	Cloreto de sódio 0,9% solução nasal frasco com 50ml	UNID	100	6,49	649,00
782	Hidróxido de Alumínio + Hidróxido de Magnésio susp. 35,6mg +37mg/ml com 240ml	UNID	300	5,87	1.761,00
786	Metildopa 500mg comp	UNID	500	1,38	690,00
791	Polivitamina (complexo B) líquida com 120ml	UNID	100	8,35	835,00
792	Saccharomyces cerevisiae 250.000 (Florax pediatrico) frasco com 5ml	UNID	300	15,86	4.758,00
794	Salbutamol, sulfato xarope 0,48mg/ml frasco com 100ml mais copo medida	UNID	100	2,65	265,00
795	Secnidazol 900 mg suspensão	UNID	150	16,52	2.478,00
797	Secnidazol 450mg susp	UNID	150	14,52	2.178,00
798	Tiabendazol 50mg pomada 20g	UNID	100	22,00	2.200,00
799	Tiabendazol 500mg compr.	UNID	100	3,85	385,00
800	Tiabendazol 50mg/ml susp com 30 ml	UNID	50	16,20	810,00
TOTAL					25.921,50

TOTAL					1.301.135,71
--------------	--	--	--	--	---------------------

CLÁUSULA SEGUNDA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Na execução do objeto do presente Contrato, obriga-se a CONTRATADA a emendar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhes são confiados, obrigando-se ainda a:

I) iniciar a execução somente após o recebimento da ordem de serviço/fornecimento, emitida pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, cujas cópias deverão ser apresentadas em anexo às respectivas notas fiscais para efeito de pagamento;

II) respeitar o prazo estipulado por este contrato para a execução do objeto;

III) reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem incorreções ou defeitos decorrentes da execução;

IV) comunicar à FISCALIZAÇÃO qualquer irregularidade e providências a serem tomadas na execução do objeto;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



- V) facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;
- VI) responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- VII) Manter durante o prazo de execução do Contrato as exigências de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- VIII) O licitante CONTRATADO(A) responderá, perante o usuário, por eventuais danos morais e materiais resultantes da utilização do objeto da licitação, independentemente de culpa;

PARÁGRAFO ÚNICO – O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- I) Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento, desde que preenchidas as formalidades previstas neste Contrato;
- II) Designar o servidor Raimundo Rodrigues Batista Filho para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- III) Comunicar à contratada, através do servidor designado, qualquer problema que ocorra na execução do objeto.

CLÁUSULA QUARTA — DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

- I) O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, sendo vedada a sua prorrogação;
- II) A vigência do presente contrato será até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023, podendo ser prorrogada nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - O prazo para a execução do objeto deste contrato é imediato, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA

- I) A CONTRATADA deverá planejar o fornecimento/serviço à medida que for solicitado pelo gestor do contrato;
- II) O objeto será entregue/executado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato e, ainda, promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;
- III) O recebimento somente será considerado efetuado após a análise minuciosa pelo servidor responsável, o qual verificará e atestará se o objeto executado/entregue atende às especificações exigidas pelo edital.
- III) No caso de o objeto não atender às especificações, a Contratada providenciará a substituição/correção dos mesmos, no prazo máximo de 12 (doze) horas.

CLÁUSULA SEXTA - DA ACEITAÇÃO DO OBJETO

- I) Entregues os produtos/executados os serviços, se estiverem em perfeitas condições, atestado pela CONTRATANTE, será recebido por servidor especialmente designado, que assinará o termo de recebimento.
- II) O termo de recebimento somente será assinado se a licitante vencedora tiver atendido todas as condições especificadas no termo de referência, bem como as especificações apresentadas na Proposta.
- III) Os produtos/serviços objeto deste Pregão serão considerados aceitos somente após terem sido conferidos pela respectiva área solicitante e atendidas as especificações e condições exigidas neste edital.
- IV) Em hipótese alguma será aceito objeto em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da Contratada o controle de qualidade do fornecimento/execução de sua responsabilidade, bem como a repetição de procedimentos as suas próprias custas para correção de falhas, visando a apresentação da qualidade dos produtos/serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

- I) O pagamento à contratada será efetuado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, mediante empenho, por meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos produtos/serviços, com apresentação das notas fiscais do(a) fornecimento/Execução dos Serviços devidamente certificadas pelo Agente Público.
- II) O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS proporcionais mediante o(a) fornecimento/prestação dos serviços, à medida que forem entregues os mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.
- III) Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os produtos contratados, inclusive quanto o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



IV) A periodicidade dos pagamentos será mensal.

V) Para fins de pagamento, a contratante responsabilizar-se-á apenas pelos produtos/serviços devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato.

VI) A atestação da fatura correspondente ao fornecimento/execução caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.

VII) Caso sejam verificadas divergências na Nota Fiscal/Fatura, a contratante devolverá o documento fiscal à contratada, interrompendo-se o prazo de pagamento até que esta providencie as medidas saneadoras ou comprove a correção dos dados contestados pela Contratante.

VIII) No caso de faturas emitidas com erro, a contagem de novo prazo iniciar-se-á a partir da data de recebimento do documento corrigido.

IX) A contratante reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que os produtos foram entregues/executados em conformidade com as especificações do contrato.

X) A contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada

CLÁUSULA OITAVA — DO VALOR CONTRATADO

O valor do presente contrato é de **R\$ 1.301.135,71 (um milhão, e trezentos e um mil, cento e trinta e cinco reais, e setenta e um centavos).**

CLÁUSULA NONA — DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos:

ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.302.0210.4063.0000 - Manutenção do Hospital Municipal

500- Recursos não vinculados de impostos

600-Transf. Fundo a Fundo de Recurso do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

621-Transf. Fundo a Fundo de Recurso do SUS Provenientes do Governo Estadual

3.3.90.30 - Material de Consumo

10.301.0052.4127.0000 - Manutenção das Unidades Básica de Saúde – UBS

600-Transf. Fundo a Fundo de Recurso do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

621-Transf. Fundo a Fundo de Recurso do SUS Provenientes do Governo Estadual

3.3.90.30 - Material de Consumo

10.301.0230.4069.0000 - Programa de Assistência Farmacêutica Básica

500- Recursos não vinculados de impostos

600-Transf. Fundo a Fundo de Recurso do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

621 - Transf. Fundo a Fundo de Recurso do SUS Provenientes do Governo Estadual

3.3.90.32 - Material para Distribuição Gratuita

10.301.0210.4061.0000 - Manut.do Serv.de Atend. Móvel às Urgências- SAMU

600- Transf. Fundo a Fundo de Recurso do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

621 - Transf. Fundo a Fundo de Recurso do SUS Provenientes do Governo Estadual

3.3.90.30 - Material de Consumo

10.305.0245.4126.0000 - Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde

600- Transf. Fundo a Fundo de Recurso do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

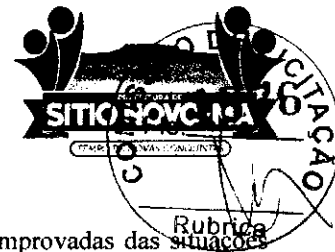
3.3.90.30 - Material de Consumo

CLAUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

I) O fornecimento dos produtos objeto do presente contrato será feita diretamente a Secretaria Municipal de Saúde e atestado por servidor desta instituição, designado para esse fim.

II) O responsável pelo recebimento anotará em registro próprio todas as ocorrências.

III) À Secretaria Municipal de Saúde caberá a fiscalização da execução do objeto. Para tanto, serão nomeados fiscais que terão poderes para exigir da contratada o perfeito atendimento as cláusulas contratuais.



CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

I) Os preços serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

II) Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93.

I) Constituem motivo para rescisão do Contrato:

- a) O não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos.
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados.
- c) A paralisação da execução do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração.
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores.
- e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil.
- g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado.
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato.
- i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o contrato.
- j) A supressão, por parte da Administração, dos serviços, acarretando modificações do valor inicial do contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação.
- l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos serviços ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.
- m) A não-liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de serviços, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos.
- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão execução do contrato.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO

Não é permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do contrato.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.

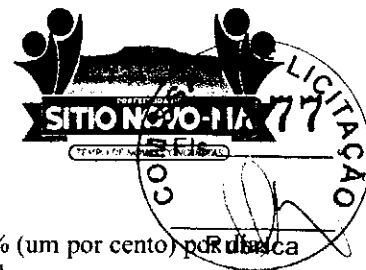
PARÁGRAFO PRIMEIRO

No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Sítio Novo -MA;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



PARÁGRAFO SEGUNDO

O atraso na execução do objeto da presente contratação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

PARÁGRAFO TERCEIRO

Caso o atraso seja superior a dois dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

PARÁGRAFO QUARTO

O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em executar o objeto contratado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

PARÁGRAFO QUINTO

A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

PARÁGRAFO SEXTO

Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa.

PARÁGRAFO SÉTIMO – As multas porventura aplicadas como sanção não têm caráter compensatório e seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA — DO FORO

Fica eleito o foro de Montes Altos – MA, comarca da qual o município de Sítio Novo – MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Sítio Novo (MA), 20 de Janeiro de 2023

Elvies Ribeiro C. Coelho

CONTRATANTE
Secretária Municipal

CONTRATADO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CPF/MF _____

CPF/MF _____